

8-5-77



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 283/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 327/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre critérios para a expedição de alvará de localização e funcionamento de pistas de Kart Indoor no Município de São Paulo, de forma a aumentar a segurança de seus usuários.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas decorrentes de sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de abril de 1997.

Dito Salim - Presidente  
Natalício Bezerra - Relator  
Henrique Pacheco  
Hanna Gharib  
José Eduardo Martins Cardozo  
Vicente Viscome